



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A LIVRARIA HAG LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua Barão de Itapagipe, nº 225 – Rio Comprido, Rio de Janeiro, CEP: 20.261-005, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo Sr. **LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **LIVRARIA HAG LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.548.854/0001-32, situada na Rua Alberto Bins, 362, Sala 309, Centro Historic, Porto Alegre – RS, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ALEXANDRO MANOEL CARBONE GOMES**, cédula de identidade nº 6038609977 SSP-RS, e inscrito no CPF: 489.274.900-10, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 026/2022**, em conformidade no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **SEI-08/001/1301/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **026/2022**, relativo à prestação de serviços de assinatura para acesso online de material técnico, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda – Paragrafo Primeiro do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de **01/06/2024 a 31/05/2025**, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.56

Fonte de Recurso: 1.600.225

Programa de Trabalho: 2961.10.304.0508.2729

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), em parcela única, diretamente na conta corrente nº 117.241-7, agência 10-8, de titularidade da **CONTRATADA**, junto à instituição financeira Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE:

A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de dezembro/2022 a novembro/2023, cujos efeitos vigorariam até dezembro/2024.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor anual R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo assinado, a ser prestada em uma das modalidades prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA– RATIFICAÇÃO:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA– PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser

encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

ALEXANDRO MANOEL CARBONE GOMES
LIVRARIA HAG LTDA

Rio de Janeiro, 21 maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRO MANOEL CARBONE GOMES, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 29/05/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **75077181** e o código CRC **CE488735**.

Referência: Processo nº E-08/001/1301/2019

SEI nº 75077181

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005
Telefone: 3385-9052 - www.saude.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2022.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a LIVRARIA HAG LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2022.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 01/06/2024 a 31/05/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
PROCESSO Nº SEI E-08/001/1301/2019.

Id: 2570084

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/24.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de PENICILAMINA 250 MG, para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2024, às 10:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 17/06/2024, às 10:00 horas.

PROCESSO Nº SEI-080001/003371/2024.

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2570196

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO INSTITUTO D'OR, CNPJ nº 08.850.962/0001-41, da decisão de primeira instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/014635/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Hospital Estadual de Transplantes, Câncer e Cirurgia Infantil-Hospital Estadual da Criança regido pelo Contrato de Gestão nº 021/2017, que: "... aplico o valor total da multa em R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) estipulados nos contratos de gestão.

Id: 2570077

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE MATUIPE-INSTITUTO MARIE PIERRE DE SAÚDE - IMAPS, CNPJ nº 14.812.333/0001-20, da decisão de primeira instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/023275/2023, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Hospital Estadual dos Lagos Nossa Senhora de Nazareth, regido pelo Contrato de Gestão nº 003/2022, que: "... aplico o valor total da multa em R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) estipulados nos contratos de gestão.

Id: 2570078

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/003479/2024, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE DE INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.981.408/0001-40, referente ao Contrato de Gestão nº 004/2021, do Complexo Estadual de Saúde da Penha

Id: 2570079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE (OSS IDEAS), inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), no processo apuratório SEI-080001/012819/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2570080

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a nova data da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/24

OBJETO: Prestação de serviço de contratação de seguro total (cobertura compreensiva), com assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo território nacional, para 83 (oitenta e três) veículos oficiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/06/2024, às 11:00 horas.

ETAPA DE LANCES: 20/06/2024, às 11:00 horas.

Para realização de visita técnica, o licitante deverá cumprir as regras estabelecidas no ITEM 7.1.6 do edital.

PROCESSO Nº SEI-080001/000590/2024.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, <https://sei.fazenda.rj.gov.br> e www.gov.br/pncp/pt-br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2570081

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, através da sua Coordenação de Compras, CONVOCA a todos os fornecedores do ramo a apresentar propostas objetivando a aquisição emergencial dos medicamentos Prometazina Cloridrato 25 mg, Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg, Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg, Sulfadiazina 500 mg, Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, Sulfadiazina de Prata 1% creme 100g ou 400g, fixando como prazo limite para a apresentação às 17h:00m do dia 10 de junho de 2024. Processo nº SEI-080001/012220/2024.

Informa que está disponibilizando o Termo de Referência, contendo especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde através do endereço eletrônico <https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/informes-e-outros-editais> ou pelo e-mail: compras@saude.rj.gov.br.

Id: 2570082

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

AVISO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, através da sua Coordenação de Compras, CONVOCA a todos os fornecedores do ramo a apresentar propostas objetivando a aquisição emergencial dos medicamentos Losartana Potássica 50 mg, Anlodipino Besilato 5 mg, Captopril 12,5 mg, Carvedilol 12,5 mg, Carvedilol 3,125 mg, Espironolactona 25 mg e Espironolactona 100 mg, fixando como prazo limite para a apresentação às 17h:00m do dia 10 de junho de 2024. Processo nº SEI-080001/012223/2024.

Informa que está disponibilizando o Termo de Referência, contendo especificações, quantitativos e regulamentações estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde através do endereço eletrônico <https://www.saude.rj.gov.br/licitacoes/informes-e-outros-editais> ou pelo e-mail: compras@saude.rj.gov.br.

Id: 2570083

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2023.
PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A e a BETEL DO BRASIL SERVIÇOS DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2023, relativo à contratação em caráter emergencial de empresa especializada, para locação de Grupo de Geradores, com fornecimento de óleo diesel nos 3 campus do IVB, localizados na Rua Maestro José Botelho Nº 64 - Vital Brazil, Niterói - RJ, Sede IVB; no Km 23 da Estrada RJ 122, Cachoeira de Macacu - RJ, Fazenda Vital Brazil; e na Rua 17 - Complemento: Q 19 L 13 - Bairro: Mantiqueira - Duque de Caxias/RJ, Unidade de Xerém.
VALOR TOTAL: R\$ 543.000,00 (quinhentos e quarenta e três mil reais).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024.
PROC IVB Nº SEI-080005/000501/2023.

Id: 2569993

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 089/2024. Dispensa De Licitação nº 021/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa A.R. RODRIGUES & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de REAGENTES LABORATORIAIS PARA GASOMETRIA, com fornecimento de 01 (um) equipamento em sistema de COMODATO (GASOMETRIA), incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, para realização do exame de gasometria (PO2, PCO2,pH), eletrólitos (Na, K+, Ca2, Cl), metabólitos (lactato), dosagem de hemoglobina e saturação de O2, nos pacientes em atendimento IEHE/HEMORIO. **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contados a partir da data de assinatura, na forma do art. 94, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 102.960,00 (cento e dois mil, novecentos e sessenta reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE05866. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024. **Paracer** 835/2024/FS/DIRJUR (74073581) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 75332120. **PROCESSO Nº SEI-080002/000350/2024.**

INSTRUMENTO: Contrato de COMODATO nº 012/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa A.R. RODRIGUES & CIA LTDA. **OBJETO:** Uso pela FUNDAÇÃO SAÚDE, a título gratuito e com exclusividade, do bem: 01 (um) equipamento em sistema de COMODATO (Gasometria), incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, consumíveis, soluções de lavagens, controles e calibradores, para realização do exame de gasometria (PO2, PCO2,pH), eletrólitos (Na, K+, Ca2, Cl), metabólitos (lactato), dosagem de hemoglobina e saturação de O2, nos pacientes em atendimento no IEHE/HEMORIO. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato de Comodato terá início a partir da data de sua publicação, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, e se esgotará 06 (seis) meses, após o decurso do prazo de vigência final do Contrato nº 089/2024 ou até o término do estoque dos insumos, podendo ser prorrogado, assim convindo ao interesse público e por iniciativa das partes, através de termo aditivo. **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº SEI-080002/000350/2024, que se regerá pela legislação aplicável, em especial, artigos 579 a 585 do Código Civil, Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 287/79. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024.

Id: 2569996

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 489/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços apoio administrativo, para a Central Estadual de Regulação - CER, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 753 (SEI-72918166). **VALOR TOTAL:** R\$ 902.885,36 (novecentos e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/006512/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024.

Id: 2569999

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 443/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, para a Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar - TIH, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 701 (SEI-72488157). **VALOR TOTAL:** R\$ 42.723,33 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/006812/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024.

Id: 2569997

cesso administrativo nº SEI-080002/007175/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 611/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ RIO GESTÃO EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h SEAP, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1006 (SEI-74947933). **VALOR TOTAL:** R\$ 447.025,04 (quatrocentos e quarenta e sete mil, vinte e cinco reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/009008/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 622/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Jacarepagua, no período de 04/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 949 (SEI-74730493). **VALOR TOTAL:** R\$ 625.741,36 (seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/008631/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 624/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 17/03/2024 a 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 958 (SEI-74754533). **VALOR TOTAL:** R\$ 2.997.476,74 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/007641/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 627/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio operacional e administrativo, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 969 (SEI-74781545). **VALOR TOTAL:** R\$ 213.877,70 (duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/008365/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 651/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Santa Cruz, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 981 (SEI-74842442). **VALOR TOTAL:** R\$ 223.168,45 (duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/008328/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 664/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MONTEIRO & RODRIGUEZ DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Valença, no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1023 (SEI-74974255). **VALOR TOTAL:** R\$ 44.597,89 (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/008656/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 686/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AMQ BAIXADA GESTÃO EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para o Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro - CPRJ, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1011 (SEI-74952497). **VALOR TOTAL:** R\$ 131.100,06 (cento e trinta e um mil, cem reais e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/008579/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 693/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTERGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para o Hospital Estadual da Mãe de Mesquita - HMÁE, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1027 (SEI-74984209). **VALOR TOTAL:** R\$ 666.855,76 (seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/008038/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 668/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LIDER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos, para UPA 24h Mesquita, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1003 (SEI-74942392). **VALOR TOTAL:** R\$ 648.829,10 (seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/009596/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024.

Id: 2569997

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 410/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Centro Estadual de Diagnóstico por Imagem - CEDI, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 696 (SEI-72450533). **VALOR TOTAL:** R\$ 756,40 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/006512/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 443/2024. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INTER QUALITY REPRESENTAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, para a Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar - TIH, no período de 01/03/2024 a 31/03/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 701 (SEI-72488157). **VALOR TOTAL:** R\$ 42.723,33 (quarenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080002/006812/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 453/2024. **PARTES:**